ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 19/2023

Vereador: LEANDRO ELIAS ROCHA

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a instalação de grama sintética nas quadras públicas esportivas de nosso município.

Justificativa:

Ao contrário do gramado natural e concreto, a grama sintética é um produto e uma solução prática e econômica, pois não exige gastos frequentes de manutenção, como cultivos, irrigação, corte e outros. Além disso, a durabilidade da grama sintética é muito grande, podendo chegar a mais de quinze anos e também não oferece riscos de alergia mantendo o ambiente limpo. Devido a essas vantagens, o uso de grama sintética tem sido cada vez mais comum em áreas esportivas, também ajuda a preservar mais os calçados de nossos jovens esportistas.

Recebi em 24/05/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Balneário Pinhal, 24 de maio de 2023.

Leandro Elias Rocha

Vereador Bancada PTB

Av. Itália n. º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br